



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## ATA

**Evento:** Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - COGESP 2023

**Data:** 23/02/2023

**Horário:** 11h

**Participantes:**

1. Dra. Joana Carolina Lins Pereira – Desembargadora Federal – Coordenadora, integrante do Cogesp
2. Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara – Juíza Federal, integrante do Cogesp
3. Dra. Madja de Sousa Moura Siqueira – Juíza Federal, integrante do Cogesp
4. Isaura Ângela Rodrigues Aragão - Diretora da Divisão de Desenvolvimento Humano da DGP, integrante do Cogesp
5. Deive Rose Queiroz da Silva Tindou, Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária do Ceará, integrante do Cogesp
6. Cecília Martins de Almeida Lopes – Analista Judiciária, servidora lotada no TRF5, integrante do Cogesp
7. Magnus Henrique de Medeiros – Assessor de Planejamento da Presidência (Convidado)
8. Onaldo Manguiera de Melo – Diretor de Gestão de Pessoas (Convidado)
9. Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo, Diretor do Núcleo de Informações Gerenciais, Provimento e Vacância da DGP(Convidado)

## **Registros da Reunião**

### 1) Apresentação da proposta de Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 5ª Região – PEGP-JF5.

Ao iniciar a reunião, o Assessor de Planejamento da Presidência, Magnus Medeiros, esclareceu que a proposta de Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas da JF5 – PEGP-JF5, vem sendo construída desde o ano de 2020, com a participação das seis Seções Judiciárias vinculadas e que a minuta que será apresentada nesta reunião do Cogesp tem como parâmetro as diretrizes traçadas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, já aprovado pelo Conselho da Justiça Federal para quadriênio 2022-2026.

Na sequência, o Assessor de Planejamento da Presidência, Magnus Medeiros, iniciou a apresentação da proposta do PEGP-JF5, ressaltando que a demora na apresentação desta proposta se deu basicamente por dois motivos: a) aguardando a aprovação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal pelo CJF, o que ocorreu no início do segundo semestre do ano passado; b) houve uma revisão dos indicadores por parte do CJF em relação aos indicadores constantes no PEGP-JF aprovado e o próprio CJF teve que, mais uma vez, submeter essa revisão ao Colegiado, o que somente foi aprovado em fevereiro deste ano. Aduz o Assessor de Planejamento, Magnus Medeiros, que a proposta ora apresentada já está devidamente revisada e levando em consideração as alterações trazidas pelo CJF.

Após a apresentação da proposta, houve intensa discussão com os integrantes do Cogesp, que ao final aprovaram a minuta, com as alterações pontuadas na reunião:

- a) Acrescentar na redação inicial, na missão e nos valores, menção à equidade de gênero, considerando a ODS 5 da Agenda 2020 ( Dra. Madja Moura);
- b) Realizar a flexão de gênero em todo texto da minuta apresentada. ( Dra. Madja Moura);
- c) Fazer menção à cultura de paz nos valores (Cecília Martins);
- d) Incluir um objetivo estratégico vinculado à equidade de gênero (Magnus Medeiros).

### 2) Processo nº 1155/2016 – Fluxus da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Proposta de remoção dos Analistas Judiciários, Área Administrativa, lotados nas Varas do interior, para a capital.

Os participantes, todos, acordaram que o processo envolve muitas questões que precisam melhor serem esclarecidas, tais como: a) a atuação desses servidores nas varas do interior; b) o interesse do próprio servidor em se deslocar para a capital; c) a falta de critério para esse deslocamento; d) o interesse dos magistrados titulares das varas em liberar esses servidores, uma vez que, em muitas situações, atuam diretamente na área fim dessas varas; e) que esses deslocamentos devem obedecer o interesse da administração, mas que todos os envolvidos têm que ser ouvidos.

Em relação a esse tema, os participantes, todos, acordaram que, após a aprovação das linhas estratégicas que serão definidas no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5 e ouvidos os atores envolvidos (Direção do Foro, Juízes das Varas do interior, Entidades representativas, etc), poderá ser formado um grupo de estudo/trabalho sobre a questão, vinculado ao objetivo estratégico de adequação da força de trabalho.

Ficou acordado que as propostas apresentadas e discutidas nas Mesas Temáticas da JF5 deverão ser encaminhadas às Direções de Foro das seis Seções Judiciárias, que por sua vez, deverão ouvir os Juízes titulares das varas do interior, onde haveria o deslocamento com a saída desses servidores, e se entender necessário, ouvir também as entidades representativas dos magistrados e servidores.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

## Próximas Ações

### **Sobre o tema 1 da pauta:**

1. Realizar a flexão de gênero na minuta do Plano.

Unidade Responsável: ASPLAN (Magnus Medeiros)

Situação Atual: Em andamento.

2. Fazer as alterações sugeridas na reunião.

Unidade Responsável: ASPLAN (Magnus Medeiros) com o apoio de Dra. Madja Moura, caso necessário.

Situação Atual: Em andamento.

3. Submeter a minuta do Plano, após as alterações, ao Conselho de Administração, através da Presidência.

Unidade Responsável: DGP (Onaldo Mangueira).

Situação Atual: Em andamento.

### **Sobre o tema 2 da pauta :**

1. Encaminhar as propostas apresentadas e discutidas nas Mesas Temáticas da JF5 às Direções de Foro das seis Seções Judiciárias, após a aprovação das linhas estratégicas que serão definidas no Planejamento Estratégico da JF5.

Unidade Responsável: DGP (Onaldo Mangueira).

Situação Atual: Em andamento



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ÂNGELA RODRIGUES ARAGÃO**, **DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 14/03/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Madja de Sousa Moura Siqueira**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 14/03/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 15/03/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA MARTINS DE ALMEIDA LOPES**, **SERVIDORA**, em 15/03/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**,  
**DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 19/04/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3375657** e o código CRC **24483999**.

0000841-62.2023.4.05.7000

3375657v2